



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
<b>REQUERENTE:</b>	Elinete Braga Pinto (Secretária de Administração)
<b>RESPONSÁVEL PELO DFD:</b>	Francisco Ivanildo Moura Costa
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMA DE CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS SISTEMA/SOFTWARE BÁSICO VIA WEB, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.	
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado. <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra.</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="checkbox"/> Material de consumo. <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento.	
<b>Forma de Contratação:</b> Dispensa Eletrônica - Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 024/2024.	

### 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO:

A modernização da gestão pública municipal inclui a adoção de um sistema de controle de frota de veículos para garantir uma administração mais eficiente, transparente e ágil dos recursos veiculares. O sistema contribui para a otimização dos recursos financeiros da Secretaria, identificando padrões de utilização, otimizando rotas e reduzindo desperdícios. Além disso, melhora a eficiência operacional da gestão da frota, oferecendo monitoramento em tempo real, controle de manutenções e gestão de abastecimento. Este sistema também aumenta a segurança dos veículos e motoristas, e promove a transparência, mantendo registros acessíveis aos gestores e demais partes interessadas.

#### 1.1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO:

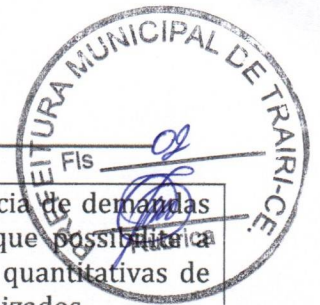
O objeto refere-se ao serviço de Locação de Sistema de Controle de Frota de Veículos.

### 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO/MATERIAL A SER CONTRATADA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.
1	SISTEMA/SOFTWARE BÁSICO, VIA WEB, ON-LINE, QUE IRÁ APOIAR NA GESTÃO, Especificação: <i>Sistema/software básico, via WEB, on-line, que irá apoiar na gestão, acompanhamento e controle de frota da sua organização, sendo possível controlar as políticas e procedimentos da frota, controle de veículos, controle de condutores, controle de manutenção, controle de infrações de trânsito, controle de estacionamento e pedágio (opcional), controle do pool de veículos, controle de seguro e telemetria.</i>	Mês	12

### 3. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS DEMANDADOS:





A quantidade calculada foi estimada de forma adequada, observando a inexistência de demandas anteriores, bem como a finalização de contratos vigentes do mesmo serviço que possibilita utilização, considerando também o consumo histórico e/ou adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos exercícios financeiros de 2022/2023 com base nos processos já realizados.

#### 4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços deverá ser iniciada em março de 2024 (a partir da data de assinatura do contrato).

#### 5. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

#### 6. MANIFESTAÇÃO SOBRE A ADOÇÃO DE PRÁTICAS E/OU CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE ECONOMICAMENTE VIÁVEIS ADOTADOS NO PROCEDIMENTO:

- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:
- Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente.

#### 7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

**Coordenador de Compra:** Francisco Ivanildo Moura Costa - Portaria Nº: 238/2024.

Trairi (CE) em 08 de abril de 2024.

**FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA**

Agente de Documento de Formalização da Demanda - DFD  
Portaria Nº: 238/2024